Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

MODELO 1 - PROPOSTA/SINALIZAÇÃO PARA TELEASSISTÊNCIA

TELEASSISTÊNCIA
A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Entidade sinalizadora

Técnico/a responsável | Contacto telefónico

e-mail

IDENTIFICAÇÃO DO/A UTENTE

NOME

Data de nascimento | Sexo | Nacionalidade

Profissão

Endereço | CP | País

Relação com o/a agressor/a

Relação com o/a agressor/a | Coabita com o/a agressor/a ? ☐ SIM ☐ NÃO

Está separado/a? ☐ SIM ☐ NÃO | Desde quando ?

Tem filhos/as ? ☐ SIM ☐ NÃO | Idades

IDENTIFICAÇÃO DO/A AGRESSOR/A

Nome

Data de nascimento | Sexo | Nacionalidade

Profissão

Endereço | CP | País

Cofinanciado por:
PO ISE Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
Lisb@20 20
CRESC Algarve 2020
Portugal 2020
União Europeia Fundo Social Europeu

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

MODELO 1 - PROPOSTA/SINALIZAÇÃO PARA TELEASSISTÊNCIA

TELEASSISTÊNCIA
A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

CARACTERIZAÇÃO

HISTÓRIA RELACIONAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O preenchimento deste campo deverá atentar aos seguintes critérios:

- início da relação
- história de violência
- tipificação da violência - física, verbal, psicológica, sexual, financeira, outra
- denúncias apresentadas e outros aspectos que considere relevantes para a caracterização da situação
- justificação da proposta de medida de proteção por Teleassistência.

CONTACTOS REDE SUPORTE (EX.: FAMILIARES / AMIGOS/AS / VIZINHOS/AS)

Indicar contactos telefónicos de pessoas de confiança do/a utente que possam ser contactados em caso de necessidade.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Informações de saúde, sociais ou outras, que possam ser relevantes na aplicação da medida.

Data: Assinatura do/a técnico/a

Remetido ao tribunal

TODOS OS DADOS FORNECIDOS TÊM CARACTER CONFIDENCIAL E SIGILOSO, SERVINDO APENAS PARA A SINALIZAÇÃO. APÓS O PREENCHIMENTO, ENVIE ESTE FORMULÁRIO AO TRIBUNAL TERRITORIALMENTE COMPETENTE OU ONDE JÁ ESTEJA A DECORRER PROCESSO JUDICIAL PELO CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Imprimir formulário

cig.tassistencia@cig.gov.pt

Rev: 2018-05-30

Cofinanciado por: